

**INSS**

**CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais  
Extrato Previdenciário - Portal CNIS**



**Identificação do Filiado**

**Nit:** 1.141.581.742-6      **CPF:** 149.902.568-83      **Nome:** LUCIANO DA SILVA  
**Data de Nascimento:** 04/09/1972      **Nome da Mãe:** LEONILDA DA RATO DA SILVA

**Relações Previdenciárias**

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
1	1.238.875.565-6	56.621.865/0001-20	KALANDRA TECIDOS LTDA	Empregado	01/04/1989	25/08/1989	08/1989
<b>Indicadores:</b>							
<b>Remunerações</b>							
<b>Competência</b>	<b>Remuneração</b>	<b>Indicadores</b>	<b>Competência</b>	<b>Remuneração</b>	<b>Indicadores</b>	<b>Competência</b>	<b>Remuneração</b>
04/1989	100,00		05/1989	99,99		06/1989	119,99
07/1989	160,00		08/1989	482,00			
<b>Seq. NIT Código Emp. Origem do Vínculo Tipo Filiado Dt. Início Dt. Fim Últ.</b>							
2	1.238.875.565-6	57.451.999/0001-02	ALEXANDRIA CARDOSO LTDA	Empregado	01/12/1989	30/06/1990	06/1990
<b>Indicadores:</b>							
<b>Remunerações</b>							
<b>Competência</b>	<b>Remuneração</b>	<b>Indicadores</b>	<b>Competência</b>	<b>Remuneração</b>	<b>Indicadores</b>	<b>Competência</b>	<b>Remuneração</b>
01/1990	1.799,96		02/1990	2.999,94		03/1990	5.719,77
04/1990	5.719,77		05/1990	6.049,70		06/1990	15.771,68

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.

**INSS**

**CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais**

**Extrato Previdenciário - Portal CNIS**



**Identificação do Filiado**

**Nit:** 1.141.581.742-6

**Nome:** LUCIANO DA SILVA

**CPF:** 149.902.568-83

**Data de Nascimento:** 04/09/1972

**Nome da Mãe:** LEONILDA DA RATO DA SILVA

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
3	1.238.875.565-6	51.872.737/0001-35	MODA QUEIJO MINEIRO LTDA		Empregado	03/08/1990	26/10/1990	10/1990
<b>Indicadores:</b>								
<b>Remunerações</b>								
Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
08/1990	4.855,86		09/1990	6.055,70		10/1990	7.175,59	

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
4	1.238.875.565-6	45.999.463/0001-47	TUBELLA S A INDUSTRIA E COMERCIO		Empregado	16/04/1991	05/11/1991	11/1991
<b>Indicadores:</b>								
<b>Remunerações</b>								
Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
04/1991	13.402,80		05/1991	27.769,50		06/1991	53.856,00	
07/1991	63.423,60		08/1991	57.859,50		09/1991	90.535,20	
10/1991	83.428,80		11/1991	13.318,20				

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
5	1.238.875.565-6	54.685.425/0001-00	GELOMAFE COMERCIO E LOCAÇAO DE MATERIAIS PARA FESTAS LTDA		Empregado	01/05/1992	09/11/1992	11/1992
<b>Indicadores:</b>								

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.

**INSS**

**CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais**

**Extrato Previdenciário - Portal CNIS**



**Identificação do Filiado**

**Nit:** 1.141.581.742-6 CPF: 149.902.568-88 **Nome:** LUCIANO DA SILVA

**Data de Nascimento:** 04/09/1972 **Nome da Mãe:** LEONILDA DA RATO DA SILVA

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
5	1.238.875.565-6	54.685.425/0001-00	GELOMAFE COMERCIO E LOCACAO DE MATERIAIS PARA FESTAS LTDA		Empregado	01/05/1992	09/11/1992	11/1992
<b>Indicadores:</b>								
<b>Remunerações</b>								
<b>Competência</b>	<b>Remuneração</b>	<b>Indicadores</b>	<b>Competência</b>	<b>Remuneração</b>	<b>Indicadores</b>	<b>Competência</b>	<b>Remuneração</b>	<b>Indicadores</b>
05/1992	230.000,00		06/1992	249.987,00	07/1992	279.979,00		
08/1992	339.986,00		09/1992	529.967,52	10/1992	629.966,32		
11/1992	1.279.044,69							

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
6	1.238.875.565-6	44.630.739/0001-52	E A MARTINS & CIA LTDA		Empregado	01/06/1993		
<b>Indicadores:</b> PEXT								

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
7	1.238.875.565-6	44.630.739/0001-52	E A MARTINS & CIA LTDA		Empregado	01/07/1993	24/08/1993	
<b>Indicadores:</b> PEXT								

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.

**INSS**

**CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais  
Extrato Previdenciário - Portal CNIS**



**Identificação do Filiado**

**Nit:** 1.141.581.742-6 83 **CPF:** 149.902.568-83 **Nome:** LUCIANO DA SILVA

**Data de Nascimento:** 04/09/1972 **Nome da Mãe:** LEONILDA DA RATO DA SILVA

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
8	1.238.875.565-6	65.973.059/0001-01	EDEN COMERCIAL DE CARNES LTDA		Empregado	16/10/1993	17/01/1994	01/1994
<b>Indicadores:</b>								
<b>Remunerações</b>								
<b>Competência</b>	<b>Remuneração</b>	<b>Indicadores</b>	<b>Competência</b>	<b>Remuneração</b>	<b>Indicadores</b>	<b>Remuneração</b>	<b>Indicadores</b>	
10/1993	6.012,00		11/1993	15.021,00	12/1993	18.760,00		
01/1994	35.561,22							

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
9	1.238.875.565-6	00.177.066/0001-51	ZOIA & FORONI LTDA		Empregado	06/12/1994	03/02/1995	02/1995
<b>Indicadores:</b>								
<b>Remunerações</b>								
<b>Competência</b>	<b>Remuneração</b>	<b>Indicadores</b>	<b>Competência</b>	<b>Remuneração</b>	<b>Indicadores</b>	<b>Remuneração</b>	<b>Indicadores</b>	
12/1994	138,99		02/1995	40,29				
01/1995	160,06							

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
10	1.238.875.565-6	65.968.034/0001-10	OMEGA RECURSOS HUMANOS LTDA		Empregado	13/02/1995	04/05/1995	05/1995
<b>Indicadores:</b>								

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.

**INSS**

**CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais**

**Extrato Previdenciário - Portal CNIS**



**Identificação do Filiado**

**Nit:** 1.141.581.742-6 **CPF:** 149.902.568-83 **Nome:** LUCIANO DA SILVA

**Data de Nascimento:** 04/09/1972 **Nome da Mãe:** LEONILDA DA RATO DA SILVA

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
10	1.238.875.565-6	65.968.034/0001-10	OMEGA RECURSOS HUMANOS LTDA		Empregado	13/02/1995	04/05/1995	05/1995
<b>Indicadores:</b>								
<b>Remunerações</b>								
<b>Competência</b>	<b>Remuneração</b>	<b>Indicadores</b>	<b>Competência</b>	<b>Remuneração</b>	<b>Indicadores</b>	<b>Remuneração</b>	<b>Indicadores</b>	
02/1995	122,66		03/1995	235,85	04/1995	240,49		
05/1995	46,81							

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
11	1.238.875.565-6	45.987.484/0001-42	EMILIO PIERI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		Empregado	11/08/1997	09/09/1997	10/1997
<b>Indicadores:</b>								
<b>Remunerações</b>								
<b>Competência</b>	<b>Remuneração</b>	<b>Indicadores</b>	<b>Competência</b>	<b>Remuneração</b>	<b>Indicadores</b>	<b>Remuneração</b>	<b>Indicadores</b>	
08/1997	218,61		09/1997	102,44	10/1997	4,32		

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
12	1.238.875.565-6	03.253.917/0001-96	SMCAMPOS LANCHES LTDA		Empregado	09/08/2001	21/08/2001	08/2001
<b>Indicadores:</b>								
<b>Remunerações</b>								
<b>Competência</b>	<b>Remuneração</b>	<b>Indicadores</b>	<b>Competência</b>	<b>Remuneração</b>	<b>Indicadores</b>	<b>Remuneração</b>	<b>Indicadores</b>	
08/1997	218,61		09/1997	102,44	10/1997	4,32		

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.

**INSS**

**CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais  
Extrato Previdenciário - Portal CNIS**



**Identificação do Filiado**

**Nit:** 1.141.581.742-6

**Nome:** LUCIANO DA SILVA

**CPF:** 149.902.568-83

**Data de Nascimento:** 04/09/1972

**Nome da Mãe:** LEONILDA DA RATO DA SILVA

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
12	1.238.875.565-6	03.253.917/0001-96	SMCAMPOS LANCHES LTDA		Empregado	09/08/2001	21/08/2001	08/2001
<b>Indicadores:</b>								
<b>Remunerações</b>								
Competência	Remuneração	Indicadores						
08/2001	170,57							
13	1.238.875.565-6	50.004.88839/65	KANJIRO SUZUKI		Empregado	10/10/2005	23/11/2005	11/2005
<b>Indicadores:</b>								
<b>Remunerações</b>								
Competência	Remuneração	Indicadores						
10/2005	460,46	11/2005 504,31						
14	1.141.581.742-6	RECOLHIMENTO		Contribuinte Individual		01/01/2019	28/02/2019	
<b>Indicadores:</b> IREC-INDPEND								

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.



**INSS**

**CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais  
Extrato Previdenciário - Portal CNIS**



**Identificação do Filiado**

**Nit:** 1.141.581.742-6 **CPF:** 149.902.568-83 **Nome:** LUCIANO DA SILVA

**Data de Nascimento:** 04/09/1972 **Nome da Mãe:** LEONILDA DA RATO DA SILVA

Seq.	NIT	Origem do Vínculo	Tipo Filiado	Vínculo	Data Início	Data Fim		
14	1.141.581.742-6	RECOLHIMENTO	Contribuinte Individual		01/01/2019	28/02/2019		
<b>Indicadores:</b> IREC-INDPEND								
<b>Contribuições</b>								
Compet.	Data Pqto.	Contribuição	Salário Contrib.	Compet.	Data Pqto.	Contribuição	Salário Contrib.	Indicadores
01/2019	20/02/2019	49,90	998,00	02/2019	20/03/2019	49,90	998,00	IREC-MEI IREC-LC123

**Legenda de Indicadores**

Indicador	Descrição	Indicador	Descrição
IREC-INDPEND	Recolhimentos com indicadores/pendências	IREC-LC123	Recolhimento no Plano Simplificado de Previdência Social (LC 123/2006)
IREC-MEI	Indica que a contribuição da competência foi recolhida com código MEI	IREM-INDPEND	Remunerações com indicadores/pendências
PEXT	Vínculo com informação extemporânea, passível de comprovação	PREM-FVIN	Remuneração após o fim do vínculo

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.